



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**INDICAÇÃO Nº 019/2021
VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA.**

Marcos de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa de Leis, na forma das disposições regimentais, vem pelo presente, após a aprovação em Plenário, Requer, da Administração Pública Municipal, que seja determinado ao Departamento de Engenharia da Administração, a elaboração de um projeto visando a construção de Ponto de ônibus Coberto em pontos estratégicos de todos os Bairros de nossa Cidade, onde existe o embarque e desembarque de alunos que utilizam o transporte Escolar do Município, Assim nossos estudantes não ficarão exposto ao sol e chuvas, e terão um local confortável e agradável para aguardar a chegada e saída dos ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, o pedido que ora apresentamos se reveste de grande interesse Público, pois os alunos que utilizam o transporte escolar do Município, não possui um local adequado com cobertura para o embarque e desembarque.

Requer, a atenção do Executivo Municipal, na realização desta Indicação, onde estaremos oferecendo um local, adequado para nossos estudantes, aguardar o seu meio de transporte escolar

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da administração municipal no sentido de atender os anseios do nosso povo, bem como a atenção e apoio dos nobres colegas em aprovar nosso pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
20 de Setembro de 2021

Presidente

Marcos de Oliveira
MARCOS DE OLIVEIRA.
VEREADOR.